

EDITAL REITORIA - UNIRP nº 10/2026

PROCESSOS SELETIVOS 2027 - CURSOS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL

O Reitor do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, no uso de suas atribuições, faz saber que os Processos Seletivos destinados ao ingresso de candidatos em seus cursos superiores de graduação no formato semipresencial, no 1º semestre letivo de 2027, foram programados para serem realizados em modalidades, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS MODALIDADES DE PROCESSOS SELETIVOS

- I. Modalidade Redação *on-line*:** Processo que constará de uma prova de Redação em Língua Portuguesa.
- II. Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Poderão inscrever-se somente os candidatos que realizaram o ENEM em uma das últimas edições, ou seja, entre o período de 2016 e 2026.
- III. Modalidade Ensino Superior:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

2.1 DA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se, em quaisquer das modalidades, o candidato deverá acessar o site www.unirp.edu.br e preencher a ficha de inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

No ato da inscrição, os candidatos **deverão indicar sua opção - no máximo duas** - dentre os cursos oferecidos, bem como indicar o Polo de Apoio Presencial de sua preferência para a realização das atividades do Curso pretendido. É vedada a inscrição concomitante em modalidades distintas. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo.

O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações, são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com a modalidade escolhida, será exigida para a realização da inscrição os seguintes documentos:

- **Modalidade Redação *on-line*:** Cédula de Identidade e CPF.
- **Modalidade ENEM:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o boletim fornecido pelo INEP constando os pontos ou notas obtidas, escaneado e anexado à ficha de inscrição para avaliação e classificação.
- **Modalidade Ensino Superior:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o histórico escolar do curso superior concluído, escaneado e anexado à ficha de inscrição, para avaliação e classificação.

2.2 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ON-LINE

Os candidatos que optarem pela Modalidade Redação *on-line*, deverão acessar o site www.unirp.edu.br para efetuarem a prova, dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento da efetivação da inscrição. O tempo destinado para a realização da prova será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir do momento de seu início.

3. DOS CURSOS OFERECIDOS E DOS RESPECTIVOS TURNOS E VAGAS

Serão oferecidas vagas nos seguintes Cursos Superiores de Graduação, no formato semipresencial, a se iniciarem em *fevereiro de 2027*:

Curso	Grau	Ato legal	U. U.	Turno	Total de vagas autorizadas
Ciência Biológicas	B	Res. CONSEPE nº 04/2026	I	N	100
Educação Física	B	Res. CONSEPE nº 04/2026	I	N	100
Engenharia Civil	B	Res. CONSEPE nº 04/2026	III	N	100
Engenharia de Produção	B	Res. CONSEPE nº 04/2026	III	N	100
Engenharia Elétrica	B	Res. CONSEPE nº 04/2026	III	N	100
Pedagogia	L	Port. Ministerial nº 606/2025	III	N	100
Tecnologia em Estética e Cosmética	T	Res. CONSEPE nº 04/2026	I	N	100
Zootecnia	B	Res. CONSEPE nº 04/2026	I	N	100

Legenda: 1) Grau: B = Bacharelado, L = Licenciatura e T = Curso Superior de Tecnologia.

2) U. U. (Unidade Universitária) = Local de funcionamento do Curso.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas, por curso, obedecerá ao seguinte critério:

- Modalidade Redação *on-line*: 60% (sessenta por cento) das vagas;
- Modalidade ENEM: 30% (trinta por cento) das vagas;
- Modalidade Ensino Superior: 10% (dez por cento) das vagas.

As vagas remanescentes de uma determinada modalidade poderão ser aproveitadas para qualquer outra modalidade.

5. FORMATO DE OFERTA E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

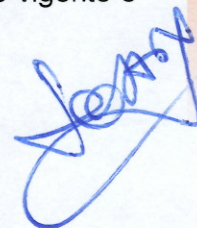
A oferta dos Cursos ocorrerá em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e demais normas educacionais vigentes aplicáveis ao formato semipresencial, observando-se os requisitos relativos à organização acadêmica e pedagógica, à carga horária, às atividades presenciais e à infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos Cursos.

Os Cursos serão oferecidos no formato **semipresencial**, observados os percentuais, requisitos e demais condições estabelecidas pela Legislação vigente, para esse formato e para a área de formação de cada Curso. A organização acadêmica poderá contemplar atividades mediadas por tecnologias digitais, momentos de aprendizagem a distância e atividades presenciais formativas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e com o Calendário Escolar Institucional. As atividades presenciais obrigatórias serão previamente definidas pela Instituição e realizadas em locais e períodos estabelecidos no Calendário de aulas do respectivo Curso.

As atividades presenciais obrigatórias, incluindo as atividades formativas e as avaliações presenciais da aprendizagem, quando previstas, serão realizadas mediante a presença física do aluno, com controle de frequência, nos locais definidos pela Instituição, podendo ocorrer no Polo de Educação a Distância ao qual o aluno estiver vinculado, em ambientes profissionais, em locais destinados à realização de atividades de extensão ou em outros espaços previstos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e na Legislação vigente.

A distribuição da carga horária entre as atividades presenciais e as atividades mediadas por tecnologias digitais observará o disposto no Decreto nº 12.456/2025, nas normas complementares do Ministério da Educação e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, considerando-se as especificidades da área de formação e os requisitos legais aplicáveis.

Ao efetuar a inscrição para o Processo Seletivo o candidato **declara** estar ciente de que o cumprimento das atividades presenciais obrigatórias e dos respectivos requisitos de frequência constituem parte integrante da formação acadêmica, sendo condição para a integralização da carga horária e conclusão do Curso, nos termos da Legislação vigente e das normas Institucionais.



6. PROCESSOS SELETIVOS 2027DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA

OBS.: As vagas remanescentes dessa seleção inicial poderão ser oferecidas em Processos Seletivos a serem posteriormente realizados.

MODALIDADES	INSCRIÇÕES	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	MATRÍCULAS	
				1ª ETAPA	2ª ETAPA
	Pela Internet no site www.unirp.edu.br		Pela Internet no site www.unirp.edu.br	PEDIDO INICIAL DE MATRÍCULA, somente pela Internet no site www.unirp.edu.br conforme disposto no inciso 1, do item 9, deste Edital	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, somente pela Internet no site www.unirp.edu.br conforme disposto no inciso 2, do item 9, deste Edital
ENEM e Ensino Superior	De 19/10/2026 até às 23h59 do dia 31/12/2026	Análise dos documentos até 48h da efetivação da inscrição	Até 24h após a análise dos documentos	Até 48h da divulgação do Resultado	De 26/10/2026 Até 08/01/2027
Redação on-line	De 19/10/2026 até às 23h59 do dia 31/12/2026	Até 24 horas contadas da efetivação da inscrição	Até 48h após a data de finalização da prova	Até 48h da divulgação do Resultado	De 26/10/2026 Até 08/01/2027

7. DA PROVA**MODALIDADE REDAÇÃO ON-LINE**

Nesta Modalidade, será obrigatória a realização de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, cujo texto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de meio ponto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 2 (dois) serão automaticamente desclassificados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Modalidade Redação on-line: A classificação dos candidatos será feita pela nota obtida decrescente da prova de Redação. Os empates serão desfeitos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas no desenvolvimento do texto considerando-se os seguintes critérios: a) coerência, b) correção Gramatical, c) originalidade. É vedada a revisão da prova.

Modalidade ENEM: A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas provas objetiva e de redação realizadas pelo ENEM, em ordem decrescente. A nota zero na prova objetiva desclassifica o candidato. Para a prova de Redação serão exigidos, no mínimo, duzentos pontos. Eventuais casos de empate serão desfeitos com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas provas de Redação e Objetiva.

Modalidade Ensino Superior: A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do curso superior concluído. Os eventuais casos de empate serão desfeitos, com base na média aritmética das notas obtidas nas provas destinadas ao ingresso no curso superior.

9. DAS MATRÍCULAS**EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

As convocações para matrícula serão feitas, respeitada expressamente a ordem decrescente de classificação, segundo a opção do candidato, cada uma delas com prazo fixo e irrecorrível.

A não-efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

Para efetivar a matrícula o candidato deverá - nos prazos pré-determinados - constantes no Item 6, cumprir os seguintes procedimentos:

- 1) **1ª Etapa:** acessar o site www.unirp.edu.br e clicar na aba "Matricule-se" para preencher os dados solicitados. Após, clicar em "Aceite" no documento denominado Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais 2027-1, em seguida clique em "Salvar", para que o sistema possa gerar o Código de Matrícula. A seguir, baixe o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares.
- 2) **2ª Etapa:** após concluir a 1ª etapa, digitalizar os documentos abaixo relacionados em formato "PDF". A seguir, acessar o site www.unirp.edu.br e na aba "Aluno on-line" utilizando o "Código de Matrícula," clicar em "Meu primeiro acesso" e seguir as instruções para criar o "Usuário" e "Senha pessoal". Na sequência clicar em "Secretaria on-line", selecionar o Curso escolhido e clicar na aba "Entrega de Documentos", para enviá-los no formato PDF por "upload", em um arquivo individualizado para cada documento.

- certidão de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade, título eleitoral e CPF;
- certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- uma fotografia recente três x quatro cm, em formato "JPEG";
- comprovante de residência;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- cópia do Boletim Oficial que comprove as notas do ENEM (no caso do ingresso ter sido pela Modalidade ENEM).

Observação: Se o candidato/aluno for menor de 18 anos, após concluir a 1ª etapa, deverá comparecer pessoalmente, ou outorgando procuração com firma reconhecida, à Unidade Universitária I da UNIRP, munido obrigatoriamente, do Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais 2027-1, (disponível no site www.unirp.edu.br), devidamente assinado pelo candidato/aluno e pelo seu representante legal.

Não há matrícula condicional. Até o final do processo os classificados deverão apresentar o documento definitivo de conclusão do ensino médio. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior a matrícula.

É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos exigidos para efetivação da Matrícula. O não cumprimento desta exigência implicará em INDEFERIMENTO do pedido de Matrícula.

Existindo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser destinadas a recebimento de transferências, de acordo com as normas regimentais vigentes.

Se para determinado curso ou habilitação, em qualquer tempo, o número de matrículas efetivadas **for menor** que o número mínimo exigido, o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, poderá - a seu critério - deixar de oferecê-lo. Neste caso, o candidato aprovado poderá optar por outro curso em que houver vaga. Para garantir o acesso aos estudos superiores a todos os aprovados nos processos seletivos, o número de alunos **por turma** poderá sofrer alterações.

10. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Unidade Universitária I - Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45 - Boa Vista;
- Unidade Universitária III - Av. Jornalista Roberto Marinho, 1345 - Jardim Primavera.

Observações Finais:

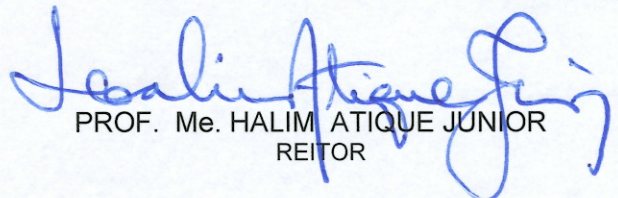
1. Em cumprimento à legislação em vigor, estão à disposição na Secretaria Acadêmica e também pela Internet no endereço www.unirp.edu.br, todas as informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.
2. A UNIRP reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para outro turno mantido pela própria Instituição.
3. A Instituição, na forma da legislação vigente, poderá oferecer disciplinas regulares ou em regime de dependência, no formato de educação a distância.

4. A Instituição, por necessidade de ordem pedagógica ou administrativa, poderá programar atividades curriculares de um mesmo curso, em diferentes períodos ou turnos daqueles originalmente previstos e, ainda, poderá alterar os currículos dos cursos oferecidos, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, informando imediatamente ao público de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária.

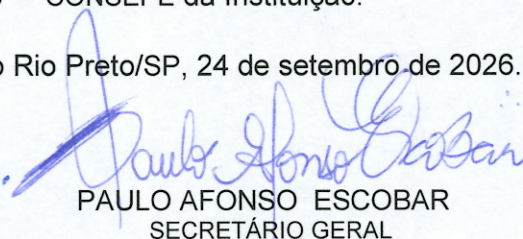
5. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Institucional de Processos Seletivos da UNIRP, a qual compete planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Instituição.

São José do Rio Preto/SP, 24 de setembro de 2026.



PROF. Me. HALIM ATIQUE JUNIOR
REITOR



PAULO AFONSO ESCOBAR
SECRETÁRIO GERAL